



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolândia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 027DL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA.

CONTRATADO: LAURA DO VALE COSTA, CPF: 069.241.393-61, com endereço na Rua Cicero Veloso, S/N, Centro, CEP: 64.870-000, Bertolândia – Estado do Piauí.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de lanches às equipes de combate ao Covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 027DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e Lei 13.979/20, Art. 4º-H e 4º-I.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR: Acréscimo ao objeto contratado de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 16 de setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde